



INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

ANO LETIVO **2022/2023**

PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DE ESCOLARIDADE

Despacho normativo n.º 10-B/2021 que “procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril que procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Decorrem entre os dias **19 de abril e 16 de maio** de 2022

Conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, do Despacho n.º 4209-A/2022 de 11 de abril que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022-2023

A efetuar *on-line* no sítio:

portaldasmatriculas.edu.gov.pt ou nos **Serviços Administrativos** do AESH (**Secretaria**)

(Escola Secundária da Senhora da Hora), **das 9h às 16h**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças (relativo à criança/aluno/a e ao/à Encarregado/a de Educação) e na posse dos respetivos códigos (*de validação da morada*) do CC.

Senhora da Hora, 14 de abril de 2022

A Diretora,
Isabel Maria Pinhão Pina

Documentos das/os **crianças/alunos** a entregar:

- ✓ Apresentar o Cartão de Cidadão;
- ✓ Nos casos em que não é o Pai/Mãe o Encarregado de Educação Dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária;
- ✓ No caso de estar em condições de beneficiário da **Ação Social Escolar** (ASE), entregar:
 - ↳ Declaração da Segurança Social comprovativa de benefício da prestação social do abono de família (1.º, 2.º ou 3.º escalão);
- ✓ **1** (uma) fotografia, *tipo passe*.

Documentos dos **Pais/Encarregados de Educação**:

- ✓ Apresentar o Cartão de Cidadão;
 - ↳ Quando não possui CC (*cartão de cidadão*), apresentar o BI (*bilhete de identidade*) e o NIF (*número de identificação fiscal*);
- ✓ **1 fotocópia** do Comprovativo de residência ou local de trabalho (fatura da eletricidade, água ou outro documento que a/o comprove).

Senhora da Hora, 14 de abril de 2022

A Diretora,
Isabel Maria Pinhão Pina